



PORTARIA Nº 061/2010

Designa a servidora **EFIGENIA MARIA DE JESUS**.

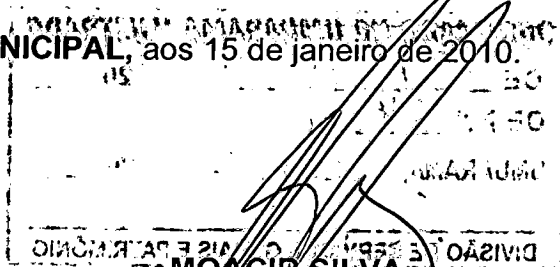
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Edital de Homologação nº. 001 de 08 de janeiro de 2010, da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo de Coordenadores Pedagógicos para as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Umuarama,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **EFIGENIA MARIA DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.160.858-SSP-MG., ocupante do cargo de Professora, com admissão em 19 de maio de 1981 pelo regime CLT, para desempenhar a função de Coordenadora da Escola Municipal Tempo Integral – Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo a gratificação mensal por função equivalente à 30% (trinta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme artigo 15, § 1º., inciso II e artigo 31, inciso IV, alínea “c.1-1”, § 3º. da Lei Complementar nº. 064/99 de 09 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº. 175 de 03 de maio de 2007, no período de 08 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2012, ficando revogada a Portaria nº. 207 de 30 de junho de 2000.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2010.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

ADDENDUM

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

[illegible]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 Janeiro 1920
DE N.º 8782
UMUARAMA, 19 01 1920
29
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO